



DECRETO Nº 102, DE 06 DE ABRIL DE 2021.

“Dispõe sobre alteração orçamentária no valor de R\$ 470.081,82 e dá outras providências”.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 4º, inciso VI da Lei nº 3.836, de 18 de dezembro de 2020, fica aberto na Secretaria de Finanças, uma transferência no valor de **R\$ 470.081,82 (quatrocentos e setenta mil, oitenta e um reais e oitenta e dois centavos)**, destinados ao reforço da seguinte dotação:

14	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
02.14.02	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE			
02.14.02	300000	DESPESA CORRENTE		
02.14.02	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.14.02	02.14.02.339039.26.122.0003.2.623.01.400001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 475)	R\$ 470.081,82

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação das seguintes dotações:

4	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
02.04.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ADMINISTRAÇÃO			
02.04.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.04.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.04.01	02.04.01.339030.04.122.0001.2.601.01.110000	MATERIAL DE CONSUMO	(Ficha 29)	R\$ 82.869,18
1	GABINETE DO PREFEITO			
02.01.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GABINETE DO PREFEITO			
02.01.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.01.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.01.01	02.01.01.339039.04.122.0001.2.601.01.110000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 7)	R\$ 66.219,67
2	SECRETARIA DE GOVERNO			
02.02.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNO			
02.02.01	400000	DESPESA CAPITAL		
02.02.01	440000	INVESTIMENTOS		
02.02.01	02.02.01.449052.04.122.0001.2.607.01.110000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(Ficha 16)	R\$ 52.819,53
1	GABINETE DO PREFEITO			
02.01.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GABINETE DO PREFEITO			
02.01.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.01.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.01.01	02.01.01.339030.04.122.0001.2.601.01.110000	MATERIAL DE CONSUMO	(Ficha 5)	R\$ 35.129,43
2	SECRETARIA DE GOVERNO			
02.02.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNO			
02.02.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.02.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.02.01	02.02.01.339039.04.122.0001.2.601.01.110000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 14)	R\$ 4.048,17
9	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO			
02.09.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENV URBANO			
02.09.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.09.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.09.01	02.09.01.339040.15.122.0012.2.628.01.110000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	(Ficha 1106)	R\$ 47.643,81
4	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
02.04.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ADMINISTRAÇÃO			
02.04.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.04.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.04.01	02.04.01.339039.04.122.0001.2.620.01.110000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 39)	R\$ 42.600,00
2	SECRETARIA DE GOVERNO			
02.02.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNO			
02.02.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.02.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.02.01	02.02.01.339040.04.122.0001.2.601.01.110000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	(Ficha 1095)	R\$ 27.462,20



1	GABINETE DO PREFEITO			
02.01.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GABINETE DO PREFEITO			
02.01.01	400000	DESPESA CAPITAL		
02.01.01	440000	INVESTIMENTOS		
02.01.01	02.01.01.449052.04.122.0001.2.607.01.110000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(Ficha 8)	R\$ 26.951,61
13	SECRETARIA DE ESPORTES			
02.13.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTES			
02.13.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.13.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.13.01	02.13.01.339039.27.812.0010.2.615.01.110000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 449)	R\$ 36.241,63
2	SECRETARIA DE GOVERNO			
02.02.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNO			
02.02.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.02.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.02.01	02.02.01.339030.04.122.0001.2.601.01.110000	MATERIAL DE CONSUMO	(Ficha 12)	R\$ 30.283,48
5	SECRETARIA DE FINANÇAS			
02.05.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - FINANÇAS			
02.05.01	400000	DESPESA CAPITAL		
02.05.01	440000	INVESTIMENTOS		
02.05.01	02.05.01.449052.04.122.0001.2.607.01.110000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(Ficha 53)	R\$ 17.813,11

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 06 de abril de 2021 – 322º da Fundação

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

FRANCISCO JOSÉ PROCÓPIO

Secretário de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

Publicado no D.O.M. em 07/04/2021